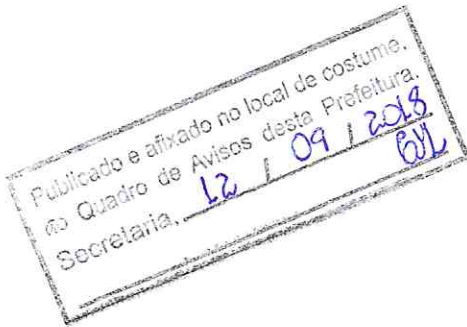




DECRETO Nº 1190 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre nomeação de Comissão Coordenadora da Feira Livre do Município de Serrania - MG, nos termos da Lei Complementar nº 50/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrania – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e especialmente a Lei Complementar nº 50 de 04 de setembro de 2018, que instituiu a feira no Município de Serrania-MG:

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor a Comissão Coordenadora da Feira Livre do Município de Serrania – MG, os seguintes membros representantes:

- 1) Mayckel Wanderson dos Santos – Departamento Municipal de Saúde;
- 2) Geraldo Magela Rodrigues Vieira – Gestão de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Meio Ambiente;
- 3) Nilton de Oliveira Silva – EMATER – MG;
- 4) Gilmar Alves Corrêa – Associação de Produtores Rurais de Serrania – MG;
- 5) Ronivaldo José Esteves Silva – Produtores Rurais.

Art. 2º A presente comissão ter por incumbência a coordenação geral da feira livre no Município de Serrania, nos termos da Lei Complementar 50/2018 e Decreto do Executivo local no sentido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

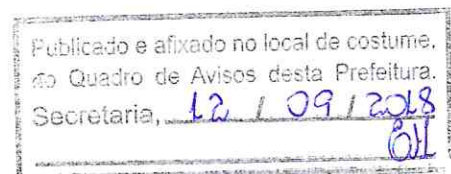
CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Serrania – MG, 12 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal



www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG